



**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**COMANDO DA AERONÁUTICA**  
**V COMANDO AÉREO REGIONAL**

Av. Guilherme Schell, 3950  
Canoas - RS- CEP 92200-630

**Tel: (51)3462-1100 / Fax: (51)3462-1241 / e-mail: protocolo@comar5.aer.mil.br**

Ofício nº 1106/SERENG\_SCA/113578

Protocolo COMAER nº 67270.015920/2013-46

Canoas, 21 de maio de 2014.

Ao Senhor

Secretário CRISTIANO TATSCH

Secretaria Municipal de Urbanismo

Av. Borges de Medeiros, 2244/6º andar, Bairro Praia de Belas

CEP 90.110-150 - Porto Alegre - RS

**Assunto: Implantação de Edificação Residencial em Porto Alegre-RS.**

Senhor Secretário,

1. Em atenção ao requerimento s/nº, de 03 de outubro de 2013, da Arq. Neusa Maria Turatti, cópia em anexo, que trata da solicitação de autorização para a implantação de uma edificação residencial, com 5,60 metros de altura, em um terreno cuja cota é 61,00 metros, **atingindo 66,60 metros de altitude no topo** (cota do terreno + altura da edificação, incluindo caixas d'água, antenas, chaminés, para-raios e quaisquer outras implantações que venham a ser instaladas no topo da edificação), a localizar-se na Rua Vinte e Quatro de Agosto, nº 113, coordenadas geográficas (DATUM WGS84): 30°01'42"S/051°08'23"W, no município de Porto Alegre-RS, tudo conforme as plantas e documentos apresentados, este Comando Aéreo informa a Vossa Senhoria que **autoriza** a implantação requerida, uma vez que estará situada no **plano de sombra** de uma casa localizada na Rua Vinte e Quatro de Agosto, nº 85, coordenadas geográficas (DATUM WGS84): 30°01'40,52"S/051°08'23,33"W, no município de Porto Alegre.
2. Cabe ressaltar que a autorização concedida restringe-se à edificação em tela. Se, porventura, houver a previsão de utilização de equipamentos como guindastes, guias, ou qualquer outro obstáculo temporário que venha a ser implantado durante a construção da referida edificação, que se erga em altitude superior à supracitada autorização, o requerente deverá solicitar permissão formalmente a este Comando Aéreo, conforme preconiza o Art. 90 da Portaria nº 256/GC5, de 13 de maio de 2011.

( FL 2/2 do Ofício Externo nº 1106/SERENG\_SCA/113578 - V COMAR, de 21 MAI 2014.  
Prot nº 67270.015920/2013-46 )

3. Este ofício refere-se, exclusivamente, às normas estabelecidas no âmbito da Aeronáutica, não eximindo o requerente do que lhe compete na observância de normas e diretrizes estabelecidas por outros órgãos públicos.

Atenciosamente,



FERNANDO OLIVEIRA DE MIRANDA Coronel Aviador  
Chefe Interino do Estado-Maior do Quinto Comando Aéreo Regional

# AUTORIZAÇÃO PARA APROVEITAMENTO DO SOLO EM ÁREA DE PLANO DE ZONA DE PROTEÇÃO

Excelentíssimo Senhor Comandante do V Comando Aéreo Regional

**NEUSA MARIA TURATT**, arquiteta, brasileira, CPF 417324480-00, estabelecida na Av. Juca Batista, 1458/24, Br. Ipanema, Porto Alegre/RS vem requerer a Vossa Excelência autorização para realizar o aproveitamento edifício comercial e serviços, em concordância com o(s) Artigo(s) e com as instruções baixadas pela Portaria nº 256/GC5, de 13 de maio de 2011, para o que anexa ao presente os seguintes dados e documentos:

- 1 - Nome, endereço com CEP e telefone do proprietário: **JOSÉ JAIR SAN MARTIN**, CPF 39075800010, Rua 19 de ABRIL, Nº 218, – Porto Alegre/RS CEP 91215120 – fone (51) 99944345
- 2 - Identificação e natureza do aproveitamento: **Construção em alvenaria com fins RESIDENCIAIS.**
- 3 - Endereço ou localização da implantação: **R. VINTE E QUATRO DE AGOSTO Nº 113– Porto Alegre/RS**
- 4 - Previsão de início e término do empreendimento: **Início: OUT/2013 e Término: Jul/2014**
- 5 - Localização do aproveitamento em relação à pista de pouso do aeródromo ou do auxílio à navegação, utilizando métodos topográficos ou geodésicos: **Localização do terreno: 30°01'42" S e 51°08'23" W CENTRO DA PISTA DO AEROPORTO: 29°59'40,77"S e 51°10'0,02"W - Distancia = 4.810 m**
- 6 - Altitude do terreno no local do aproveitamento: **Cota 61,0 m**
- 7 - Altura, do solo ao topo, da implantação pretendida: **5,60 m**
- 8 - Área da implantação: **273,35 m<sup>2</sup>**
- 9 - Material predominante na implantação: **Construção alvenaria ( tijolo cerâmico) e concreto armado**
- 10 - Tipo de sinalização a ser empregada, quando couber: **Isento**
- 11 - Descrição detalhada da destinação, uso ou funcionamento da implantação, incluindo características específicas da implantação que possam constituir perigo à navegação aérea: **RESIDÊNCIA ( CASA)**
- 12 - Carta topográfica da região ou cópia, na escala de 1:100.000 (um para cem mil) ou maior, indicando o local da implantação em relação ao aeródromo, assinada por engenheiro devidamente qualificado: **Planta em anexo**
- 13 - Planta de situação na escala 1:50.000 (um para cinquenta mil) ou maior, contendo: **Planta em anexo**
  - a. Localização do auxílio à navegação aérea; e
  - b. Indicação do local de implantação.
- 14 - Planta baixa, vista lateral e frontal da implantação e, quando couber, cópia do projeto da implantação;
- 15 - Outros elementos, quando solicitados.

Assumindo inteira responsabilidade pelas informações aqui prestadas, firma o compromisso de manter endereço para correspondência atualizado junto ao V COMAR.

Nestes Termos  
Pede Deferimento

  
\_\_\_\_\_  
**NEUSA MARIA TURATTI**

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do Requerente)

Porto Alegre, 03 de Outubro de 2013

Destino SIGADAER:	SERENG-5
Destino Físico:	11
NUP:	67270.015920/2013-46
Data:	22/10/13 Hora: 16h e 35min